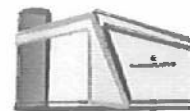




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELLI - EPP

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF sob o nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, Audipam - Auditoria E Processamento Em Administração Municipal Eirelli - EPP, com endereço à Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, 179 Conj. 22/23 - Mogi das Cruzes/SP, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.774.811/0001-75 e Inscrição Estadual isento, neste ato, representada pela Proprietária **Kátia Sanches Parra**, portadora do RG 23.027.743-3 e CPF sob o nº 154.432.028-04, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Av. Expedicionário José Barca, 43, Quadra 38, Lote 5, Fazenda Rodeio, designada **CONTRATADA**, o qual regerá pelas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor de R\$ 16.255,35 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) em parcelas mensais, com o valor total do contrato de R\$ 195.064,20 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o IGPM/FGV no período.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 29 de abril de 2025.

**CONTRATANTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos  
Presidente

KÁTIA  
SANCHES  
PARRA-1544  
3202804

Assinado de forma  
digital por KÁTIA  
SANCHES  
PARRA-15443202804  
Data: 2025.04.29  
15:56:52 -03'00'

**CONTRATADA**  
AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELLI - EPP

Kátia Sanches Parra  
Proprietária

TESTEMUNHAS

Luiz Ariovaldo Fabri Júnior  
AGENTE LEGISLATIVO

Claudia Fernanda Mendes  
Oficial Legislativo